



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso real de área pública em favor da Associação Cultural e Esportiva União de Leme – ACEUL, e dá outras providências."

AUTORIA: Comissão de C.J.R.

- EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 -

O artigo 1º do projeto de lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica desafetado a destinação de uso comum do povo para a categoria de bem dominical ou do patrimônio disponível do Município de Leme, para o fim de ser concedido o seu direito real de uso, nos termos do artigo 83, §1º, da Lei Orgânica do Município de Leme, a título gratuito, de área correspondente à matrícula 31.416, com dimensão de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), localizado no Município de Leme, em favor da Associação Cultural e Esportiva União de Leme – ACEUL, inscrita no CPNJ sob o nº 55.341.010/0001-82, entidade sem fins econômicos, com atuação voltada à convivência e fortalecimento de vínculo familiar e o trabalho de escolinhas esportivas em parceria com a Prefeitura do Município de Leme."

Sala das Sessões "Prof. Arlindo Favaro", em 11 de junho de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Airton Cândido da Silva
VICE-PRESIDENTE

João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO